

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 239

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da
Lei Municipal nº 339 de 06 de dezembro de 1976,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças,
Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a impor-
tância de CR\$.16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros), des-
tinado à aquisição de 1 (um) aparelho telefônico junto à TELEPAR, a
ser doado ao Ginásio Estadual Maestro Bento Mossurunga, desta cida-
de, obedecendo-se, para efeitos de contabilização, a seguinte or-
dem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de /
março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

0702.08421881.68 - Aquisição de Aparelho Telefônico para o Giná-
sio Estadual Maestro Bento Mossurunga
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....16.500,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmen-
te a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.13774551.28 - Urbanização e Drenagem de Ruas e Avenidas a-
través do Projeto FIDREN
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....16.500,00

-/- -//- -///- -//- -/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

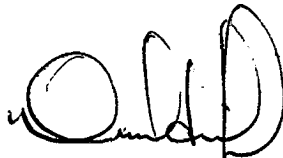
ESTADO DO PARANÁ

239

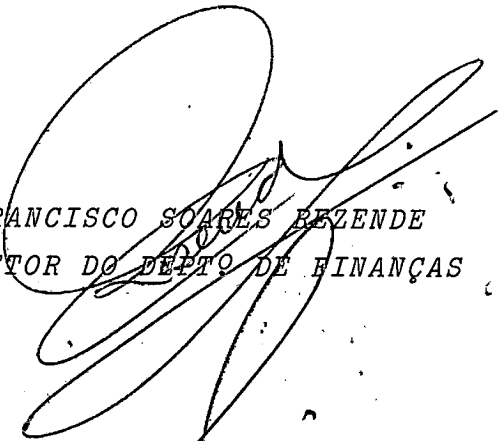
Fls. 02. -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, /
aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 1976. -



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO SOARES BEZENDE
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS



EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
RAMA DE 29 / dez / 1976
DE N.º 1074
DAS, Em. 20 / dez / 1976
FUNÇÃO